



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Gabinete do Secretário

São Paulo, 07 de março de 2017.
Ofício GS/STM nº 147/2017

Ref : *Requerimento de Informação nº 14/2017*
Autor : *Deputado Estadual Enio Tatto*
Assunto : *Requer que seja oficiado o Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM para fornecer informações sobre a Linha 9 - Esmeralda*

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento de Informação nº 14/2017, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, consubstanciada no Ofício OF.PR. 40/2017 (*cópia anexa*).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.


CLODOALDO PELISSIONI
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora
DENISE SOARES RAMOS
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil - Gabinete do Governador
Av. Morumbi, 4.500
São Paulo - SP
CEP 05650-905



OF. PR. *040* / 2017
17 de fevereiro de 2017

PROTOCOLU STM 17/FEV/2017 14:57 000000557



Esclarecimentos sobre a estação Varginha da Linha 09 – Esmeralda da CPTM

Reportamo-nos ao Despacho 014/2017, AP 007/17, pelo qual essa Assessoria Parlamentar da Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 014/2017, do Nobre Deputado Estadual Enio Tatto, solicitando manifestação desta Companhia a respeito da estação Varginha na Linha 09 – Esmeralda sendo que, sobre o requerido, e articuladamente, reproduzindo as questões formuladas, aduzimos o que segue:

1. Qual é o cronograma de obra para execução e entrega da estação Varginha da Linha 09 – Esmeralda da CPTM?

O contrato a que o Requerimento de Informações se refere, foi firmado em 16 de setembro de 2013 com o Consórcio TSC – Linha 09 – Esmeralda composto pelas empresas TIISA – Triunfo Iesa Infra-Estrutura S.A., Serveng-Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia e Consbem Construções e Comércio Ltda, tendo sido encerrado antecipadamente em 31/12/2016 em decorrência de superveniente restrição orçamentária e financeira do Governo do Estado de São Paulo, restando seu objeto parcialmente executado.

Para impedir a solução de continuidade das obras, esta Companhia promoveu a inserção de nova licitação e consequente contratação das obras complementares de referida estação em Programa de Governo Federal destinado à aceleração do crescimento econômico (PAC – Pacto da Mobilidade), com recursos financeiros a serem liberados pela Caixa Econômica Federal, estando previsto para o primeiro semestre do corrente ano a publicação do respectivo edital.

Ilustríssimo Senhor
RENATO AMARAL
D.D. Assessor Parlamentar da
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM
São Paulo – SP



2. Qual é (foi) o valor/custo do contrato para a execução desta etapa da obra/estação? Qual é a situação atual do contrato? Houve aditivos? Houve modificações? Está em andamento?

O valor do contrato que originalmente era de R\$ 118.859.590,09 (data base julho/2013) teve seu valor reduzido para R\$ 106.897.184,91 em face da contingência orçamentária, tendo sido encerrado em 31/12/2016. Foram formalizados 3 (três) aditivos ao contrato.

3. A promessa era entregar a estação Varginha para a população em 2013. Quais são os motivos do atraso de 4 (quatro) anos?

O contrato objeto do Requerimento de Informações foi assinado em setembro/2013 e tinha como prazo final a data de 27/06/2017, em decorrência de aditivo que prorrogou o prazo de vigência por 18 meses, o que demonstra a impossibilidade de ter havido promessa de entrega de obra em 2013.

Com a superveniente contingência orçamentária e financeira do Governo do Estado, o encerramento do contrato que estava previsto para 27/06/2017 teve que ser antecipado para 31/12/2016.

Assim não há o alegado atraso de 4 (quatro) anos.

4. Havia uma previsão de entrega em 2017. Isso irá se concretizar? A população poderá fazer uso da estação ainda no 1º semestre?

A entrega da estação Varginha não se concretizará em 2017 em virtude do quanto explanado na resposta ao quesito nº 1, acima, ou seja, de que o contrato teve sua extinção antecipada em decorrência de restrição orçamentária e financeira do Governo do Estado e de que as obras complementares deverão ser objeto de nova licitação e contratação inserida em Programa de Governo Federal (PAC – Pacto da Mobilidade).



5. O Consórcio TIISA/Serveng/Consbem venceu a licitação promovida pela Secretaria de Transportes Metropolitanos de São Paulo para a construção do lote 02 do empreendimento, que compreende as estações Grajaú e Varginha, totalizando investimentos da ordem de R\$ 118 milhões, com prazo de execução previsto para 18 meses.
 - 5.1. Quando foi efetuado este pagamento?
 - 5.2. Qual é o período relacionado há estes 18 meses?
 - 5.3. Quando o consórcio deve entregar a construção?
Quais são as penalidade em caso de atraso ou não entrega?
 - 5.4. É possível anexar uma cópia do citado contrato neste Requerimento?

A licitação referida no Requerimento de Informação foi promovida pela CPTM e conforme resposta ao quesito nº 3, o contrato, por ter sido encerrado antecipadamente, teve redução de seu valor tendo os pagamentos sido efetuados em decorrência de medições mensais de serviços executados.

Embora do contrato conste cláusula de penalidades por atrasos ou inexecução de obrigações, não se verificou qualquer falta do Consórcio contratado que ensejasse a aplicação de sanções.

Em decorrência da inserção das obras complementares da estação Varginha em futura licitação a ser procedida, conforme anteriormente informado; e, ainda, porque o contrato já se encontra encerrado em decorrência de contingência orçamentária, a estação Varginha será entregue em data a constar do cronograma da futura contratação.

Apresentamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES
Diretor Presidente